



**Lei nº 3.816/2024**

**De 03 de abril de 2024**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – JOAQUIM GOMES.”**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **MARCO AURÉLIO SOARES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Estrada PLS 473-II-Primária, de aproximadamente 2,66 Km, no bairro Pinhal de Cima/Serra Velha (o trecho inicia no cruzamento em frente a propriedade de Senhor Sergio Okamura, (final da PLS 473 I e início da PLS 473 II, parte do trecho readequado pelo Programa Melhor Caminho, 1575 metros após o seu início defletir a direita em frente a estrada que serve a propriedade do Senhor Nelson Magima, seguir por mais 1065 metros o trecho termina no cruzamento com a PLS 472), passa a denominar-se “JOAQUIM GOMES”.

Parágrafo único - A Municipalidade, por meio da Secretaria competente, caberá fazer a devida classificação do próprio público de acordo com a Lei nº 687/86 no momento da colocação da placa de identificação.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 03 de abril de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat  
Assistente Administrativo I





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
43B835AF6E324F07B6EF7F0C183A7332

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/43B835AF6E324F07B6EF7F0C183A7332>